



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo – Edital nº 01/2015 – para provimento de cargos temporários da função pública relacionada neste Edital e Anexo I, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e realizado por meio da empresa NetEduc Tecnologia Educacional.

Quadro de Funções, Carga Horária, Remuneração e Valor das Inscrições

Exigência mínima: Ensino Fundamental Completo:

Função	Carga Horária	Remuneração mensal	Valor Inscrição
Monitor de Transportes	40 H/S	R\$788,00	R\$ 25,00

I. Das Disposições Preliminares

As inscrições deverão ser efetuadas, pessoalmente ou representado por terceiros mediante procuração, na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, situada no Paço Municipal nº 200, Lavrinhas/SP, das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16hs, do dia **04/09/15 ao 15/09/15** de Segunda a Sexta feira, no setor de Recursos Humanos .

- 1.1 A função pública, o número de vagas, escolaridade, requisitos legais, carga horária, salário, tipos de avaliação e taxa de inscrição são os estabelecidos no presente edital e seus anexos.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em todas as fases sob a coordenação da Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.
- 1.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses contando da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período.
- 1.4 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de funções públicas vagas mais as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade do certame.
- 1.5 O Processo Seletivo será realizado no município de Lavrinhas-SP.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

II. Dos Requisitos Exigidos

São requisitos básicos dos candidatos, não sendo necessária a comprovação dos mesmos no momento das inscrições:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais.
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação.
- Estar quite com a justiça eleitoral.
- Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer tipo de penalidade.
- Não ser aposentado por invalidez.
- Não ter sofrido limitação de funções.
- Possuir o requisito exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de funções deste Edital.

III. Das Inscrições

Para se inscrever, o candidato deverá:

- 3.1 Antes de formalizar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente, nos valores descritos no Anexo I deste Edital.
- 3.2 O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário, no Banco Caixa Econômica Federal, Agência n. 0300, Conta Corrente n. 0600000091-4 em nome da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.
- 3.3 Comparecer pessoalmente ou representado por terceiro mediante procuração, de posse do comprovante de pagamento acima, na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, preencher, conferir e assinar o formulário de inscrição durante o período de inscrições.
- 3.4 O único comprovante de inscrição aceito é o impresso do formulário de inscrição, com a autenticação da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.
- 3.5 A partir de **16/09/2015**, o candidato deverá conferir através de listagem afixada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas no site www.neteduc.com.br, se a inscrição foi deferida. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lavrinhas para verificar o ocorrido.
- 3.6 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, houver exclusão de alguma função ou alteração de data da realização das provas. Mediante requerimento dirigido à Comissão de Concurso Público.
- 3.7 O candidato será responsável pelas informações constantes no formulário de inscrição.
- 3.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração ou troca da função indicada.
- 3.9 Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fax ou por qualquer outra via que não a especificada neste edital.
- 3.10 A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.11 A qualquer tempo poderá ser anulado todos os atos do Processo Seletivo ou Contratação caso sejam verificadas falsidade de declarações ou irregularidades em documentos.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

3.12 No ato da inscrição e das provas não serão solicitados comprovantes legais contidos nos Anexos do presente Edital. No entanto, o candidato que não os apresentar no ato da posse na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, perderá a vaga e será desclassificado do certame.

IV. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e no art. 37 do Decreto nº 3.298/99 serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas/funções/especialidades oferecidas, conforme estabelecido no "Anexo I" deste Edital.

4.2. Não haverá reserva de vagas para os portadores de deficiências postulantes ao cargo que, dada a sua natureza, exija aptidão plena do candidato para desempenhá-las, nos termos do artigo 38, inciso II do Decreto Federal nº. 3298/99.

4.3. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

4.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

4.5. O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de sorobam.

4.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova até o prazo final de inscrição, não terá devidamente preparada seja qual for sua alegação.

4.7. É condição obstativa à inscrição no Concurso Público, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao emprego ou cargo ao qual pretende ingressar, ou na realização da prova pelo portador de deficiência.

4.8. Não obsta à inscrição ou o exercício do emprego a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

4.9. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.

4.10. O laudo médico deverá ser encaminhado, pelo email: neteduc@neteduc.com.br, aos cuidados da Comissão de Concursos até a data do encerramento das inscrições.

4.11. O candidato que declarar falsamente a deficiência e confirmada tal situação, terá sua condição especial ignorada e será registrado na ampla concorrência.

Parágrafo Único. Na hipótese descrita no caput do item será facultado ao candidato interpor recurso.

4.12. Os portadores de deficiência participarão deste Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

4.13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

4.14. A publicação do resultado final será feita em duas listas, devidamente afixadas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lavrinhas e divulgadas nos sites www.neteduc.com.br, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de deficiência, observada a respectiva ordem de classificação.

4.15. À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS, convocará, para o seu provimento, os candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

4.16. O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou não enviar o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição. Neste caso não poderá alegar em favor de sua situação posteriormente.

4.17. Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato portador de deficiência deverá submeter a exame clínico na Secretaria Municipal de Saúde de Lavrinhas, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como deficiente físico.

V. Das Provas

O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, com 5 alternativas, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática e 10 questões de atualidades.

As referências bibliográficas completa constam no Anexo deste Edital.

5.1 As provas terão caráter classificatório e serão realizadas no dia **27/09/2015 (domingo)**, conforme **horários** divulgados no site www.neteduc.com.br.

5.2 O local para a realização das provas é: Escola Municipal do Jardim Mavisou à Rua João Vieira Soares – Lavrinhas-SP.

5.3 O tempo de duração das provas será de 2 horas.

VI. Da prestação das Provas

6.1 O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, quinze minutos antes de seu início.

6.2 O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação, por desistência, do Processo Seletivo.

6.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, ou ainda devolução do valor da inscrição seja por qualquer motivo.

6.4 Será obrigatória, para a realização das provas, a apresentação de Documento Oficial, com foto, original e legível, pelo candidato.

6.5 Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

- 6.6 O cartão de respostas deverá-ser preenchido com caneta esferográfica preta ou azul.
- 6.7 No cartão de resposta, as questões não-assinaladas ou contendo mais de uma alternativa assinalada ou ainda rasurada, serão consideradas ERRADAS.
- 6.8 Ao término da prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, o cartão de respostas e o caderno de questões.
- 6.9 Não será concedida vista de prova sob qualquer alegação, pois a correção será realizada, duas vezes, eletronicamente, por meio de leitora óptica, não havendo correção manual.
- 6.10 Será excluído do processo de seleção o candidato que:
- 6.10.1 apresentar-se após o horário de fechamento dos portões;
 - 6.10.2 não apresentar documento de identificação exigido;
 - 6.10.3 ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
 - 6.10.4 for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material de comunicação externa não permitido;
 - 6.10.5 lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;
 - 6.10.6 perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.
 - 6.10.7 para candidatos que possuem telefones celulares, serão solicitados que os desliguem e retirem suas baterias.

VII. Da Classificação dos Candidatos

- 7.1 – O candidato será classificado, após a somatória dos pontos obtidos na prova escrita e os títulos apresentados.
- 7.2 – Os classificados constarão em lista ordenada decrescentemente em função do resultado final (nota da prova + títulos) e separada por função
- 7.3 – São critérios para desempate na classificação, nesta ordem:
- 7.3.1 – candidatos acima de 60 anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, artigo 27
 - 7.3.2 – maior idade cronológica (ano de nascimento)
 - 7.3.3 - maior pontuação no grupo de questões de “conhecimentos específicos da área”

VIII. Da Divulgação dos Resultados

- 8.1 A divulgação do resultado parcial das provas serão no dia **29/09/2015 às 17hs**, no site www.neteduc.com.br, na Sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

IX. Dos Recursos

- 9.1 Para a interposição de **recurso**, fica estabelecido os dias **30/09/2015 a 01/10/2015** das 09hs às 16hs na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.
- 9.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Prefeitura Municipal de Lavrinhas contendo nome do candidato, cargo pretendido, RG, contato telefônico ou email e fundamentação do pedido.
- 9.3 O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado das provas do processo seletivo.
- 9.4 Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados no item 9.2, não será apreciado.
- 9.5 Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos inscritos.

X. Do Cronograma

- Publicação do Edital: 25/08/2015.
- Período das inscrições: 04/09/2015 à 15/09/2015. (na Prefeitura).
- Comprovante de inscrição: 16/09/2015 às 17hs. (Pelo site: www.neteduc.com.br).
- Divulgação dos horários das provas: 16/09/2015 às 17hs. (Pelo site: www.neteduc.com.br).
- Realização das provas: 27/09/2015 (**domingo**).
- Publicação dos resultados parciais: 29/09/2015 às 17hs. (Pelo site: www.neteduc.com.br).
- Recebimento dos Recursos: 30/09/2015 e 01/10/2015 das 09 às 17hs na Prefeitura Municipal Lavrinhas (Setor de Protocolo).
- Julgamento e publicação final: 02/10/2015 (Pelo site: www.neteduc.com.br).

XI. Disposições Finais

- 11.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria requisitante.
- 11.2 Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, o candidato que não se apresentar, perderá a vaga e dará direito à Diretoria de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.
- 11.3 Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da admissão:
 - 11.3.1 Uma foto 3x4, recente;
 - 11.3.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com cópia das páginas da foto e verso;
 - 11.3.3 Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP (uma cópia);
 - 11.3.4 Certidão de casamento; se solteiro (a), Certidão de nascimento (uma cópia);
 - 11.3.5 Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais (uma cópia);



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

- 11.3.6 Declaração de matrícula para filhos cursando Nível Superior, entre 21 e 24 anos;
 - 11.3.7 Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 7 anos (uma cópia);
 - 11.3.8 Atestado de frequência à escola para os maiores de 7 e menores de 14 anos (uma cópia);
 - 11.3.9 Certificado de reservista ou prova de alistamento no Serviço Militar (uma cópia)
 - 11.3.10 Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (uma cópia):
 - 11.3.11 Cédula de Identidade- RG (uma cópia);
 - 11.3.12 Título de eleitor, com último comprovante de votação (uma cópia);
 - 11.3.13 Comprovante de residência, ex.: conta luz, telefone, etc. (uma cópia);
 - 11.3.14 Comprovante de escolaridade (uma cópia autenticada);
 - 11.3.15 Para monitoria de cursos que não tenham certificação, solicita-se declaração que o candidato possui “notório saber”;
- 11.4 Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.
 - 11.5 Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos a Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.
 - 11.6 O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas e na da Lei Municipal vigente.
 - 11.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 - 11.8 O planejamento e a execução deste processo seletivo ficarão sob responsabilidade da empresa NetEduc Tecnologia Educacional, contratada pela Prefeitura Municipal de Lavrinhas.
 - 11.9 Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Lavrinhas.

Lavrinhas, 25 de Agosto de 2015.

JOSE LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

A prova para Monitor de Transportes terá 30 questões de múltipla escolha, sendo:

- 10 Questões de Língua Portuguesa
- 10 Questões de Matemática
- 10 Questões de Atualidades

Conteúdo da Prova

Língua Portuguesa

Fonema; Sílaba; Ortografia; substantivo, adjetivo, preposição, numeral; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração; Análise e Interpretação de Textos, respectivos ao Ensino Fundamental.

Matemática

Conjunto de números: naturais, inteiros, problemas, Porcentagem; Regras de três simples; Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º grau; Fração; Geometria Plana, respectivos ao Ensino Fundamental.

Atualidades

Conteúdo dos jornais e noticiários nacionais sobre economia, ciências, esportes, educação, cultura e política. Fatos importantes e descobertas recentes.

Lavrinhas, 25 de Agosto de 2015.

JOSE LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal